



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE ANUIDADE

Razão Social da Entidade:

- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – ANDIFES
- CNPJ 73.334.666/0001-50

Atuação da Entidade:

A Andifes, conforme o art. Primeiro do seu Estatuto, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Capital da República, que congrega as instituições federais de ensino superior, por seus Reitores ou Dirigentes Máximos, não sendo, portanto clube ou associação de servidores;

A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes é composta por Instituições de Ensino Superior Brasileira, criada em 23 de maio de 1989, atua como a representante oficial das universidades federais na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. São 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 2 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e 58 universidades federais – localizadas em todos os estados da Federação e no Distrito Federal. Estas 62 universidades federais vivem hoje um importante processo de expansão. Em muitas regiões correspondem à única opção de ensino superior e cumprem, em todas, um relevante papel de indução do desenvolvimento econômico, social e cultural.

Motivar a necessidade de filiação à Entidade:

A filiação à entidade Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes é necessária à UFAL, tendo em vista a necessidade de mantermos a UFAL em parceira com esta associação. Ressaltamos que essa relação cria uma série de oportunidades e uma rede de contatos bastante ampla e, dado o nível de excelência das instituições que compõem esta associação, consideramos justificável o pagamento da taxa de anuidade que garante a manutenção da mencionada associação. Os impactos na aquisição desse serviço será, primordialmente, manter a UFAL atualizada sobre os acontecimentos que envolvem a área da educação superior, participando assiduamente do desenvolvimento de atividades do setor da educação.

Demonstrar a pertinência ou afinidade da atuação da Entidade com as atividades e objetivos da UFAL:

O pagamento de anuidade é necessário não apenas para o setor solicitante como, principalmente, para a instituição porque sem ela a UFAL não será representada diante do governo e outras Instituições, deixando de participar das atividades e reuniões representadas pela Andifes e, assim, participar, inclusive, em áreas internacionais da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1006 – E-mail: gr@reitoria.ufal.br – Home Page: www.ufal.edu.br

educação. Sem o pagamento da anuidade não teremos como vincular a UFAL às atividades que a Andifes promove.

Listar os ganhos esperados com a filiação;

Com o pagamento da anuidade, a Associação trará os seguintes benefícios para as atividades do setor: Participações nos: A) Grupo de trabalho de revalidação de diplomas médicos (Revalida); B) Instituto Andifes (Instituto de estudos estratégicos) planejamento estratégico do sistema das universidades públicas federais; C) Comissões (Autonomia, Avaliação, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Acadêmico, Educação a Distância, Empreendedorismo, Hospitais Universitários, Orçamento, Políticas de Recursos Humanos e Relações Internacionais; D) Colégios; E) Fóruns; F) Cursos e Eventos; e G) Universidades (rede de contatos).

Quais os impactos que o não pagamento da anuidade trará ao desenvolvimento das atividades do setor:

O não pagamento da anuidade causará os seguintes impactos:

- Descontinuação dos trabalhos de representatividade da instituição UFAL diante da Associação;
- Falta de oportunidade para manter-se informado e participativo no âmbito dos acontecimentos referentes à educação;
- Não poder contribuir e participar em reuniões, planos de intercâmbios, acordos de cooperação e outras ações fomentadas pela associação.

Diante das razões ora apresentadas e considerando a importância da participação da UFAL na Associação, justificamos a nossa solicitação de pagamento da referida anuidade.

Nome, e-mail e telefone da pessoa que poderá dirimir eventuais dúvidas:

Rita Ester de Araújo Silva - Secretária Executiva - Gabinete da Reitoria

gr@reitoria.ufal.br - reas@reitoria.ufal.br

Ramal 1004 – Telefone celular institucional 8146-9800

Data – 20.10.2017

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

SIAPE 1121353